



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024  
Autógrafo nº 355/2024 – Projeto de Lei nº 363/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.277,31 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) destinados a abertura de ação e de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.277,31 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), destinado à abertura de ação e de dotações orçamentárias referente à reprogramação financeira autorizada junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, através da “Demanda nº 11745039”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0071.2	Atividade	
08.244.0071.2.421	IGD-BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R\$ 293.277,31
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 33.470,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.244,77
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 73.950,56
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 145.611,98
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por anulação total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 293.277,31 (duzentos e noventa e três mil,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

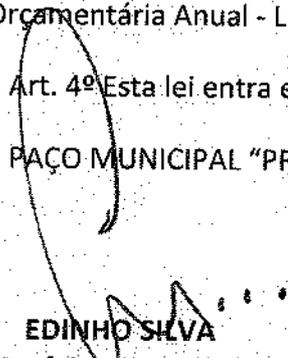
duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

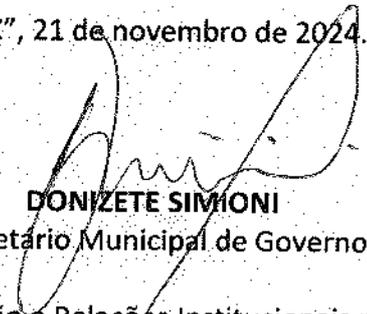
02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.145	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R\$	293.277,31
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	33.470,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.244,77
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	73.950,56
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	145.611,98
FONTE DE RECURSO:	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial de que se trata esta lei na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

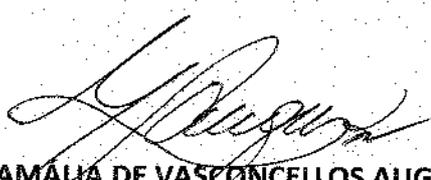
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de novembro de 2024.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 99407/2024 ("RAP").

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 26.11.24 Ano XLIII Nº 71590